



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**MINUTA DA ATA Nº 7/2021**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		X
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar a participar na apresentação pública do projeto “Gestão de Plantas Invasoras Aquáticas no Território – Coimbra”, em Montemor-o-Velho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e bem assim registar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Antes de passar ao período antes da ordem do dia, o Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião com um pequeno momento dedicado ao Dia Mundial da Floresta, que se assinala no próximo domingo, dia 21 de março, recebendo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, através da Direção Regional do Centro, um Carvalho Alvarinho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----De seguida, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro. O Vice-Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----

## 1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHEIRA

### 1.1.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’ 2021 – ONLINE

-----Sobre o assunto interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

### 1.2.1 – FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - FELICITAÇÕES

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2 - ORDEM DO DIA

### 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO DE 4 DE MARÇO DE 2021

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de março de 2021 (ATA N.º 06/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

### 2.2 - RATIFICAÇÕES:

#### 2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2021

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

#### 2.2.2 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

D.A.G.F.

-----Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno cabe à Câmara Municipal autorizar a abertura de novas contas bancárias do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 9 de março de 2021, determinou a abertura de uma nova conta bancária no balcão local da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, destinada à movimentação das verbas relativas aos “Censos 2021”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**2.3 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 11/02/2021** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, relativamente ao ponto 2 - **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM - S.A.**, no sentido de esclarecer que onde se lê: “...*A deliberação camarária de 15 de outubro de 2010...*”, deve ler-se: “...*A deliberação camarária de 15 de outubro de 2020...*”-----

**2.4 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 750.000,00 € - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE** -----

D.A.G.F.

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária pública de 8 de janeiro de 2021, deliberou contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no valor de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, junto do Banco Millennium BCP nos termos da proposta apresentada pela referida entidade bancária, foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara a minuta do contrato de abertura de crédito em conta corrente, remetida pelo Banco Millennium BCP, referente ao financiamento em epígrafe, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária.-----  
-----Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as cláusulas contratuais do presente contrato, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. --

**2.5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E UKBAR FILMES, LDA.**-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa UKBAR Filmes, Lda., pessoa coletiva n.º 508852838, com sede em Campo Mártires da Pátria, n.º 59, 3.º Esq., 1150-226 Lisboa, tendo em vista a rodagem do telefilme - *Serpentina*, realizado por Laura Seixas, integrado no projeto *Contado por Mulheres*, produzido pela Ukbar Filmes, em parceria com a RTP, no concelho de Oliveira do Hospital.-----  
-----Ainda no uso da palavra interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----Considerando que a referida iniciativa enquadra-se nas atribuições e competências da autarquia e constitui, indubitavelmente, um evento de natureza social, cultural e recreativa de interesse municipal, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa UKBAR Filmes, Lda., tendo em vista a rodagem do telefilme - *Serpentina*, realizado por Laura Seixas, no concelho de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----  
-----Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

## 2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

### A) ENTIDADES

#### A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3065, de 01/03/2021, remetida pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Travanca de Lagos**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de recuperação do Forno Comunitário de Travanca de Lagos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49724 e compromisso número 51764. -----

#### A-2) JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA

D.A.G.F.

-----Tendo presente o email, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3211, de 02/03/2021, remetido pela **Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **6.020,51 € (seis mil e vinte euros e cinquenta e um cêntimos)**, como apoio à realização de obras de melhoria no sistema de Regadio da Lavazenda, em São Sebastião da Feira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49725 e compromisso número 51765. -----

#### A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4138, de 16/03/2021, remetido pela **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas correntes de manutenção inerentes à mesma, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Após análise e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49726 e compromisso número 51766. -----

#### A-4) CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE VASCO DA GAMA

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, remetida pelo Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4211, 17/03/2021, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 8 (oito) paletes de blocos de cimento para efeitos de delimitação do Campo de Futebol da Bela Vista.-----

#### A-5) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3778, de 10/03/2021, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela entidade um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para fazer face às despesas extra decorrentes do atual contexto provocado pandemia COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49729 e compromisso número 51769.-----

#### B) OUTROS-----

#### B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 05/03/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacote de Projetos Intermunicipais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 4776, de 03/03/2021, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, para regularização desta situação, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto intermunicipal:

-----a) Transferência corrente, pela importância de 2.596,09 €, relativa à ação conjunta relacionada com a aplicação no território da Região de Coimbra do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, relativa ao ano de 2020, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2021/5099-1 e 02/04050104, respetivamente.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49727 e compromisso número 51767.-----

#### B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no

11 número 2 do artigo 10º do referido programa, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 2 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da segunda reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, definida por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 12 de fevereiro de 2021, constituída pelos seguintes elementos: Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo, Patrícia Alexandra Tavares Santos, Paula Margarida Gomes Vieira, assim como Ricardo Figueiredo indicado pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 25 de fevereiro e o dia 10 de março de 2021, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 39 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, homologar a Ata n.º 2 da segunda reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 16 beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 14 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 9 beneficiários, devidamente identificados e descritos no quadro infra. No que se refere às três candidaturas colocadas à consideração da Câmara Municipal tendo em conta os pressupostos enunciados na Ata da Comissão de Análise, mais foi deliberado considerar válidos os argumentos apresentados pelos requerentes GeminusBelpal, Lda., Ana Maria Oliveira Lourenço e António Luís Veloso Gouveia Chaves, e considerá-los elegíveis para atribuição de apoio, concedendo à empresa GeminusBelpal, Lda., um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) e aos empresários Ana Maria Oliveira Lourenço e António Luís Veloso Gouveia Chaves um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros)/ cada. Os apoios ora atribuídos e distribuídos no quadro abaixo perfazem um total de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros):** -----

PACk-L	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
GeminusBelpal, Lda.	500€
Ana Maria Oliveira Lourenço	150€
António Luís Veloso Gouveia Chaves	150€
Andreia Sofia Almeida Chaves	150€
João Neves Photography	150€
Maria de Jesus Coelho Pires	150€
Giorgio Sandrin	1.000€
A. Simões & Lopes	500€
O Cantinho	1.000€
Marli Craveiro Mendes	150€
Filipa Daniela Santos Peres	Aguarda Documentos
José Manuel Galvão, Lda.	500€
O Pão Quente de Santos & Brito Lda.	1.000€
Ana Sofia Martins Ribeiro da Silva Pestana	500€
Sauro Leonel Pereira Dinis	150€

Paula Cristina Mendes de Brito	150€
Nayty Bar – Sociedade Unipessoal, Lda.	500€
Na Senda do Êxito - Restaurante Unipessoal, Lda.	500€
AFPROAUDIO – Produções Musicais, Lda.	Aguarda Documentos
Positivauto, Lda.	Aguarda Documentos
Sónia Cristina Costa Figueira	Aguarda Documentos
REBOBILETRO Uni-pessoal, Lda.	500€
Maria João Borges Amaral Oliveira	150€
Silvio Jorge da Silva	Aguarda Documentos
MC CAKES Unipessoal, Lda.	1.000€
João Pedro Peres da Costa	150€
Pedro Alexandre Fonseca Cristóvão	Aguarda Documentos
Arminda da Piedade Marques Madeira	150€
Brilho Próprio, Lda.	1.000€
Tradições D'Serra, Lda.	1.000€
Maria João Cardoso Batista	500€
Daniel Filipe Correia Martins	150€
Sónia Lopes, Unipessoal, Lda.	Aguarda Documentos
Rafael Delaunay Gomes, Unipessoal, Lda.	500€
Jing Kai Xia	150€
Francisca Marta Nóbrega da Silva Monteiro	Aguarda Documentos
Aristopalpite Cafeteria, Lda.	1.000€
Marco Filipe dos Santos	1.000€
Rita Andrade Correia – Estética Unipessoal, Lda	500€
LAVA JA, Unipessoal, Lda.	500€
Maria Elisa Alves Freire	NÃO ELEGÍVEL
Maria Elisabete Fernandes da Cruz	Aguarda Documentos
Conceição Neves – Cabeleireiros, Lda.	500€
Casinha da Lameira-Pastelaria, Lda.	500€
Trindade & Pires, Lda.	500€
Carine Fernandes de Oliveira Tavares	150€
Cristina Maria Antunes Cura Martins	150€
Moreira & Rodrigues, Lda.	500€
Beatriz Lopes Diogo	150€
Maria Helena Abreu Marques Inácio	1.000€
Ana Cristina P. Almeida Santos	150€
Diana Carina Figueiredo Pereira	150€
<b>TOTAL</b>	<b>19.200,00 €</b>

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

### **B-3) CONTA SOLIDÁRIA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

**U.D.E.S.**

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4776, de 03/02/2021, remetida pelo Sr. José Mendes Gouveia, residente na localidade de Gramaços, neste concelho, a solicitar um reforço ao donativo monetário da conta solidária dos incêndios de outubro de 2017, que lhe fora atribuído por deliberação desta Câmara Municipal de 15/10/2020. -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelos serviços de Ação Social e Saúde, com o número de registo 1755, de 03/02/2021, que concluiu que “...este pedido foi alvo de análise por parte da Comissão e de Deliberação em 15/10/2021, tendo o critério para a atribuição do valor sido idêntico a todos os restantes pedidos avaliados nessa data, em que foi deliberado ser atribuído apoio de 50% do valor solicitado, em quantia não inferior a 250,00 € e não superior a 1.500,00 €. O requerente apresentou um pedido de apoio de 524,41€, tendo sido deliberada a concessão de apoio de 262,21€, 50% do valor solicitado, tendo esta deliberação sido de imediato comunicada ao requerente. Por tal, somos de propor a manutenção da deliberação original...”. -----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal concordando com o teor da informação supra, deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão tomada por deliberação de 15 de outubro de 2020, relativamente ao donativo monetário da conta solidária dos incêndios de outubro de 2017 atribuído ao Sr. José Mendes Gouveia. -----

### **B-4) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS E PRODUTOR DE QUEIJO**

**D.A.G.F.**

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4094, de 15/03/2021, remetida pelo Sr. António Manuel Garcia Simões, na qualidade de criador de ovinos e produtor de queijo e ainda proprietário da Queijaria “A Quinta do Cruzeiro”, em Seixo da Beira, a solicitar um apoio financeiro para fazer face aos inúmeros prejuízos causados à sua empresa na sequência do ataque de uma matilha que em 2020 praticamente lhe dizimou cerca de 200 ovelhas, originando uma quebra abrupta na produção de leite e conseqüente produção de leite, assim como para fazer face às dificuldades decorrentes do surto epidémico COVID-19, que teve como conseqüência a perda de produção bem como a redução de encomendas. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal considerando a relevância da atividade dos pequenos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção do queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns dos agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes e a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, deliberou sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. António Manuel Garcia Simões, criador de ovinos e produtor de queijo, um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos causados ao requerente no âmbito da sua atividade da pastorícia. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49728 e compromisso número 51768. -----

## **2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

### **2.7.1 - OBRAS PARTICULARES:**



### 2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

### 2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

#### 2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS:

#### 2.8.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA NORTE DO CONCELHO"

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5270, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

##### -----"1. Justificação da oportunidade para a contratação

----- Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação. -----

##### -----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

##### -----3. Prazo de execução

-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais. -----

##### -----4. Preço base

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **177.500,00€** (quatrocentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente.-----

##### -----5. Divisão por lotes

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

**6. Classificação CPV**

O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação--

**7. Órgão competente para a decisão de contratar**

A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.

**8. Critério de adjudicação**

a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.

b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.

**9. Cabimento orçamental**

A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 25 de fevereiro de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento.

Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:

Ano 2021: 177 500,00€

Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**

Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.

**11. Designação de júri do procedimento**

Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.

Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outro, sugerir-se os seguintes:

**Efetivos:**

Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes

Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares

**Suplentes:**

Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes

Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

**12. Proposta**

Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:

a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;

b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;

c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;

d) Designação dos membros do Júri;

e) A nomeação do gestor para cada contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021 -----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares -----

----- Engenheira Técnica Civil - " - -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA NORTE DO CONCELHO", nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----Suplentes:-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

### 2.8.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA SUL DO CONCELHO"-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5272, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----"1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação.-----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

**-----3. Prazo de execução-----**

-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados e com recursos a trabalhos de diferente natureza, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais, sem que para isso haja necessidade de recorrer à duplicação de equipamentos, designadamente os mais específicos e pesados. Face a estas circunstâncias fixou-se o prazo de execução em 90 dias, o qual, com um planeamento adequado, é perfeitamente exequível.-----

**-----4. Preço base-----**

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **231.750,00€** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente.-----

**-----5. Divisão por lotes-----**

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido.-----

**-----6. Classificação CPV-----**

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação--

**-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----**

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

**-----8. Critério de adjudicação-----**

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

**-----9. Cabimento orçamental-----**

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 03 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento.-----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2021: 231 750,00€-----

-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

**-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----**

-----Não se conhece a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, para a generalidade dos locais onde se desenvolve a empreitada, à exceção da Rua do Cimo de Vila, em Lourosa, cujos trabalhos estão dependentes de parecer favorável, vinculativo, por parte da DRCC.-----

**-----11. Designação de júri do procedimento-----**

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021-----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Engenheira Técnica Civil - "-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA SUL DO CONCELHO"**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos

do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

**2.8.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁZ GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO"** -----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5271, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----  
 -----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da inventariação dos trabalhos a executar, de acordo com as instruções recebidas, procede-se neste momento à formalização do procedimento para contratação. -----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----  
 -----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor;-----

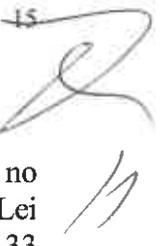
-----**3. Prazo de execução**-----  
 -----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----  
 -----Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados e com recursos a trabalhos de diferente natureza, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais, sem que para isso haja necessidade de recorrer à duplicação de equipamentos, designadamente os mais específicos e pesados. Face a estas circunstâncias fixou-se o prazo de execução em 90 dias, o qual, com um planeamento adequado, é perfeitamente exequível.-----

-----**4. Preço base**-----  
 -----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **230.550,00€** (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com preços idênticos aos praticados recentemente. -----

-----**5. Divisão por lotes**-----  
 -----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido.-----

-----**6. Classificação CPV**-----  
 -----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação ---

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

15  


-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

----- a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

----- b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 03 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento. -----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2021: 230 550,00€-----

-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes: -----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----  
 -----Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021-----  
 -----Marília Sofia Ferreira Tavares-----  
 -----Engenheira Técnica Civil - "-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁZ GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO"**, nos termos da informação supratranscrita. ----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----  
 -----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----  
 -----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.-----

-----Suplentes:-----  
 -----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----  
 -----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

#### **2.8.1.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA"**-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5197, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----"1. **Justificação da oportunidade para a contratação**-----  
 -----Na sequência da receção do projeto de execução e do cumprimento do solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara prepararam-se os elementos necessários para abertura do procedimento, sendo que deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público.---

-----2. **Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----  
 -----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor; -----

**-----3. Prazo de execução-----**

-----O contrato tem a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

**-----4. Preço base-----**

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 276 500,00€ (duzentos e setenta seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborado pela equipa projetista.-----

**-----5. Divisão por lotes-----**

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido.-----

**-----6. Classificação CPV-----**

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246510-1---- Construção de passadiço-----

**-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----**

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

**-----8. Critério de adjudicação-----**

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

**-----9. Cabimento orçamental-----**

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 15 de março de 2021.-----

-----Tendo em consideração a data de abertura do procedimento, bem como os prazos expectáveis a observar para a conclusão do mesmo, é perfeitamente admissível que a empreitada seja totalmente executada durante o corrente ano de 2021. Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2021: 276 500,00€-----

-----A estes valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

**-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----**

-----Foram pedidos os pareceres, conforme indicação da equipa projetista, sendo que ainda não existem pareceres definitivos, havendo que garantir a obtenção final dos, mesmos com destaque para o ICNF e parecer final da CCDR-C, havendo ainda decisões a tomar superiormente, segundo informação da qual nos foi dado conhecimento, para que isso possa acontecer, antes do início dos trabalhos.-----

**-----11. Designação de júri do procedimento-----**

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----

*Efetivos:*

Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes

Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares

Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes

Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

**12. Proposta**

Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:

a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;

b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;

c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;

d) Designação dos membros do Júri;

e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;

f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

À Consideração Superior,

Oliveira do Hospital, 15 de março de 2021

Manuel de Melo Cruz

Engenheiro Civil

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA”**, nos termos da informação supratranscrita.

Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:

*Efetivos:*

Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes

Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares

Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes

De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**3.1.1.1 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL** -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, reuniu no passado dia 17 de março, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ponto 1 – Aprovação de ata da sessão anterior;-----

-----Ponto 2 – Plano de Ação 2021 – Apresentação e aprovação-----

-----Ponto 3 – Alteração ao Plano de Ação do CLDS4G Viver.com Oliveira do Hospital – Aprovação da Parecer; -----

-----Ponto 4 – Outros assuntos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3247, de 15/02/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Ana Isabel da Silva Augusto, residente na localidade e freguesia de Avô, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir D.<sup>a</sup> Ana Isabel da Silva Augusto, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 63 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49731 e de compromisso número 51771. -----

**3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**-

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 17553, de 28/10/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/86, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 294,00 € (duzentos e noventa e quatro euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.<sup>a</sup> Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49732 e de compromisso número 51772. -----

### 3.1.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS- -- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. José Carlos Completo, residente na localidade de Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Completo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. José Carlos Completo, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49730 e de compromisso número 51770. -----

### 3.1.2 – SAÚDE----- U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara no que ao domínio da Saúde diz respeito referiu-se ao processo de testagem de educadores e funcionários de creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.1.3 – TURISMO----- U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara no que ao domínio do Turismo diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai candidatar as 4 praias fluviais do concelho (Alvoco das Várzeas; Avô; São Gião e São Sebastião da Feira) ao programa “Praia Acessível, Praia para Todos 2021” e “Praia Saudável”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.1.4 - PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO 2020----- U.D.E.S.

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social, respeitante ao ano de 2020, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO----- U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o numero de registo 1232, de 20/01/2021, associada ao processo número 2021/150.40.500/1, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele respeitante ao 4.º trimestre de

2020 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEF, IP, no final de novembro de 2020 e período homólogo de 2019, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

#### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

##### **3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito e no seguimento da informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara no âmbito da Saúde, relativamente ao processo de testagem de educadores e funcionários de creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Oliveira do Hospital interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Neste momento, o vereador Carlos Carvalheira, por motivos relacionados com a sua agenda, deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre, eram 12h03.**-----

#### **3.2.2 – CULTURA**-----

##### **3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, interveio a vereadora Graça Silva referindo-se ao Projeto Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que integra as Bibliotecas Municipais de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma cultura de participação e de trabalho colaborativo envolvendo todas as bibliotecas municipais integradas nesta rede da CIM Região de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se à Gala do Desporto, evento anual promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, que presta uma homenagem de reconhecimento ao trabalho dos agentes desportivos que, na época transata, contribuíram decisivamente para a projeção do desporto no concelho de Oliveira do Hospital, que decorreu no passado sábado, dia 6 de março, a partir das 21h00, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda às comemorações do Dia do Pai e para terminar deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do próximo Conselho Municipal de Juventude, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal do incêndio que está a deflagrar na freguesia da Cabeça no vizinho concelho de Seia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias referiu-se às comemorações do “Dia Mundial da Floresta”, no próximo domingo, dia 21 de março e deu a saber que hoje mesmo irá iniciar-se uma plantação de uma centena de árvores no parque dos marmelos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

